

PORTARIA Nº 1275/2026

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 19 parágrafo único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1211/2026, de 11 de fevereiro de 2026, que concedia Gratificação por Atividade Administrativa 3 (GAA-3) ao Servidor FRANCISCO HUGO RIBEIRO PONTES.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de maio de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE